



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

031
us

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cumpra-se.

Anápurus, 16 de julho de 2020.

Ana Carine Nascimento Monteles
ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE